

Ofício nº 2978/2014_CNM_BSB

Brasília, 25 de novembro de 2014.

MEC/FNDE/SEPRO

Recebi em 25 / 11 / 14


Nome legível

A Sua Senhoria, o Senhor
Romeu Weliton Caputo
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
SBS – Quadra 2 – Bloco F – Edifício FNDE
CEP: 70.070-929 – Brasília - DF

Assunto: **Repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se à Vossa Senhoria para solicitar informações sobre o repasse dos recursos financeiros às escolas públicas de educação básica à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE neste ano de 2014.
2. Criado em 1995, o PDDE constitui-se em importante assistência financeira da União às escolas estaduais e municipais de educação básica, assim como às escolas privadas de educação especial conveniadas com o poder público, tendo como objetivo melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas.
3. Entre os anos de 1995 e 2013, os recursos do PDDE foram repassados às unidades escolares em uma única parcela anual, entre os meses de maio e junho. Entretanto, em 2014 esta autarquia repassou somente metade do valor devido do PDDE, calculado com base no número de alunos matriculados na escola segundo o Censo Escolar do ano anterior, e não há informação de quando será repassado o restante do valor previsto para o presente exercício financeiro.
4. Considerando que os recursos do PDDE destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;

avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais, é possível calcular os inúmeros e irreversíveis prejuízos para o processo educacional decorrentes do atraso no repasse dos recursos deste Programa. Ainda mais que o próprio FNDE afirma ser o PDDE, um instrumento para "reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica".

5. Portanto, ao mesmo tempo em que manifesta seu veemente protesto quanto ao atraso no repasse dos recursos do PDDE neste ano, a CNM dirige-se à Presidência do FNDE para solicitar com urgência informações sobre este problema e reivindicar que o valor restante do PDDE 2014 seja imediatamente repassado às escolas públicas brasileiras de educação básica, sem risco de ultrapassar o término do exercício fiscal.

6. Na expectativa de pronto atendimento ao pleito apresentado por esta Confederação, colocamos a equipe da área de Educação à disposição pelo e-mail: educacao@cnm.org.br ou pelo telefone: (61) 2101.6077.

Atenciosamente,



Paulo Zulkoski
Presidente